

REQUERIMENTO Nº021/2021

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Alexandre Beleza Romão, que informe, se houve a incorporação pelo SAAE dos equipamentos e obras executadas referente aos projetos de abastecimento e esgotamento sanitário existentes no Município em cumprimento ao disposto no art. 11, §1º da Lei nº 2039/2017.**

Sem prejuízo, REQUER AINDA, que encaminhe a essa Casa de Leis os seguintes documentos referentes ao solicitado:

- i) Cópias das fichas individuais de bens/patrimônio recebidos;

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração quanto ao cumprimento do disposto na Lei nº 2039/2017 por parte da Autarquia.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - Pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;
Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

REQUERIMENTO Nº022/2021

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Alexandre Beleza Romão, que informe acompanhado da documentação comprobatória, a atual situação patrimonial do SAAE com seus respectivos bens adquiridos ou incorporados conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 2036/2017.**

Sem prejuízo, REQUER AINDA, que encaminhe a essa Casa de Leis os seguintes documentos referentes ao solicitado:

- i) Cópia completa do inventário do SAAE;
ii) Avaliação dos bens incorporados pelo SAAE;
iii) Cópia das Notas Fiscais referente aos bens adquiridos pelo SAAE.
iv) Cópia do relatório (DVP) Demonstração de Variação Patrimoniais.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração quanto ao cumprimento do disposto na Lei nº 2036/2017 por parte do Presidente da Autarquia.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - Pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;
Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

REQUERIMENTO Nº042/2021

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER ao Secretário de Administração Pública, senhor Giovanni da Silva Zaror, que envie cópia de todos os contratos e aditivos firmados entre o Município de Rio das Ostras e a CEDAE.**

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração quanto as denúncias de falha da concessionária na prestação do serviço no município de Rio das Ostras.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;
Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

INDICAÇÃO Nº071/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja viabilizado, junto a Secretaria de Saúde a possibilidade de contratação de mais Médicos Ginecologistas no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Com o grande crescimento do número de habitantes em nosso Município, cresce também a procura por médicos especialistas. A presença de médicos voltados para a saúde da mulher, se faz essencial em nosso município.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 072/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, pavimentação asfáltica na Rua dos Amarelos, no Loteamento Residencial Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.
Os moradores vêm sofrendo com períodos chuvosos, com o acúmulo de água e lama, dificultando o ir e vir.
Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 073/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, pavimentação asfáltica na Rua Jair de Nóbrega, no Loteamento Terra Firme.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.
Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir.
Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.074/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, pavimentação asfáltica na Rua dos Manacás, no Loteamento Residencial Praia Âncora.**